



**Municipal da Criança e do Adolescente  
de Igaratinga - MG**

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente

### **Ata Complementar nº 2/2019**

A Comissão Organizadora do processo seletivo eletivo 2020/2024, esclarece que o artigo 2º do edital deste processo seletivo que versa sobre a carga horária expressa em lei e vínculo de dedicação exclusiva, significa que deverá ser exercida a função por jornada de 44 horas semanais nos termos do artigo 69 da lei 1226/2013, podendo haver plantão quando autorizado pelo CMDCA-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nos termos do artigo 70 da lei citada.

Informamos ainda, que nos termos do artigo 37 da Lei Municipal 1322/2015, o subsídio mensal ao cargo de conselheiro (a) tutelar será no valor de R\$ 1.421,98 (um mil quatrocentos e vinte um reais e noventa e oito centavos).

Comissão Organizadora Processo de Seletivo Eletivo 2020/2024

Igaratinga, 5 de julho de 2019.